

# Informação Municipal

*Município investe  
em anfíbio para remoção  
de pragas aquáticas*

[pág. 12]



*O Natal é uma época de alegria, amor e esperança.  
É um momento para estarmos com as pessoas  
que amamos e celebrar a luz que nasce no mundo.  
Votos de um Natal repleto de felicidade, paz e harmonia.  
Que 2024 seja um ano de realizações e prosperidade.*





# Índice

## Economia

Pág. 4

## Cultura

Pág. 5

## Educação

Pág. 6

## Ação Social

Pág. 7-8

## Atividade Municipal

Pág. 9

## Atividade Freguesias

Pág. 10-11

## Ambiente

Pág. 12 -13

## Proteção Civil

Pág. 14

## Desporto

Pág. 15

## Equipamentos

Pág. 16-17

## Obras

Pág. 18

## Saúde

Pág. 19

### [Contatos Úteis]

Câmara Municipal Mora	266 439 070
Museu Int. Megalitismo	266 439 074
Fluviário de Mora	266 448 130
Junta de Freg. Brotas	266 487 136
Junta de Freg. Cabeção	266 447 180
Junta de Freg. Mora	266 403 295
Junta de Freg. Pavia	266 450 059
Posto de Turismo	266 439 079
Repartição de Finanças Mora	266 403 165
	266 439 225
Cartório Notarial de Mora	266 403 232
Inst. Registos e Notariado	266 439 050
Escola Básica e Sec. de Mora	266 403 245
CTT Mora	266 098 327
CTT Pavia	266 457 294
Segurança Social Mora	300 502 502
Bombeiros V. Mora	266 409 100
EDP - iluminação pública	800 506 506
Centro de Saúde de Mora	266 439 000
Extensão Brotas	266 487 167
Extensão Cabeção	266 447 137
Extensão Pavia	266 457 124
FARMÁCIAS:	
Canelas Pais (Cabeção)	266 448 038
Central (Pavia)	266 450 001
Central (Malarranha)	266 459 002
Central (Mora)	266 409 044
Falcão (Mora)	266 409 021
GNR Mora	266 439 080
GNR Pavia	266 457 121
Medimora	266 403 913
LARES:	
Brotas	266 487 194
Mora	266 439 032
Pavia	266 450 127
A.S.T.I. Cabeção	266 448 100
N.ª Sr.ª da Purificação Cabeção	266 447 136
S.C. Misericórdia de Mora	266 439 030
Cuidados Continuados	266 439 040
TÁXIS:	
José Miguel Guerra (Mora)	934 401 294
José Esteves Guerra (Mora)	917 265 795
	266 403 732
Clínicas Veterinárias:	
AlenVet	937 518 388
VetMora	266 092 775
	912 320 903
ÁGUAS - piquete	935 390 705

### Ficha Técnica

**Propriedade e Edição:** Câmara Municipal de Mora; **Redação, Fotografia e Concepção Gráfica:** Gabinete de Comunicação, Imagem e Relações Públicas; **Colaboradores:** Centro de Saúde de Mora, Junta de Freguesia de Brotas, Junta de Freguesia de Cabeção, Junta de Freguesia de Mora, Junta de Freguesia de Pavia e Associações e Coletividades do Concelho de Mora; **Periodicidade:** Bimestral; **Impressão:** Regiset; **N.º de Exemplares:** 3200

## MENSAGEM



**PAULA CRISTINA CALADO CHUÇO**  
Presidente da Câmara Municipal de Mora

*Que o espírito de Natal  
traga paz e serenidade  
para a nossa vida,  
renovando a nossa  
fé para um ano melhor.*

Caras e caros munícipes,

Estamos em plena Quadra Natalícia!

Momento de reunião das famílias e dos amigos, momento de reencontros e de confraternização, de apelos à paz e ao salutar convívio entre pessoas e nações.

É a época em que mais nos lembramos dos mais pobres, dos mais carenciados, dos que mais sofrem, dos mais isolados e só.

É, também, a época em que o nosso coração mais se abre aos outros e a nossa racionalidade nos convoca para a “solidariedade”, a “tolerância” e a “justiça”.

Esta é, também, a época em que todos recebemos ou oferecemos prendas.

É um momento de troca que nos faz felizes e nos torna melhores pessoas.

Enquanto Presidente da Câmara Municipal de Mora, aproveitando tal espírito natalício, quero dar-vos conta de que o próximo ano será um bom ano para o concelho de Mora uma vez que iremos:

- Construir e inaugurar o Canil/Gatil municipal; com projecto e verbas do PRR aprovadas
- Concluiremos e inauguraremos o Parque de Autocaravanas Municipal junto do Fluviário, herdado do anterior executivo e cuja construção se encontrava parada.
- Concluiremos a obra do “CACI de Mora”;
- Concluiremos e entregaremos a nova “Casa das associações”;
- Vamos inaugurar a “Incubadora de empresas” de Mora;
- Iniciaremos a obra de construção da “Oficina da criança”;
- Lançaremos um livro alusivo ao concelho de Mora;
- Criaremos uma exposição fotográfica itinerante sobre o concelho de Mora;

Continuaremos a política de apoio social que tão bons resultados têm dado. Melhoraremos as “regalias” e “proveitos” concedidos pelo cartão do idoso.

Daremos apoio aos Bombeiros Voluntários de Mora como nunca anteriormente foi feito, e estaremos, sempre, com aqueles que cuidam de nós.

Manterei o meu compromisso e o da Câmara Municipal, a que presido, de que não deixaremos ninguém para trás, nem ninguém será abandonado;

O próximo ano trará, também, boas novidades sobre a cultura, o ambiente, a ecologia e o bem-estar comunitário.

Continuaremos a apoiar as empresas locais e a procurar novas empresas que se instalem em Mora.

Também, e contrariamente, àquilo que a oposição CDU foi anunciando manteremos como até aqui, as contas do Município saudáveis e certas.

Sabemos que o tempo nunca volta para trás, e que este continua a ser o tempo das novas ideias, dos novos projetos, dos novos protagonistas, em suma este é o tempo de convergência no futuro.

Será, sem margem de dúvidas, um futuro em que todos terão lugar. Termino desejando a todos os Munícipes um Feliz e Santo Natal. Celebrem, divirtam-se e mantenham o espírito da quadra.

A vossa Presidente,



# MUNICÍPIO economia



---

## JANTAR DE ABERTURA MARCA O ARRANQUE DA XXVIII MOSTRA GASTRONÓMICA DA CAÇA

---



A Quinta de Santo António, em Mora, recebeu no dia 25 de Novembro o Jantar de Abertura da XXVIII Mostra Gastronómica de Caça. No evento, que contou com a presença de cerca de 230 apreciadores de caça, foi possível degustar diversos pratos, colocados à prova pelos 13 restaurantes participantes. No decorrer da noite, javali, veado, perdiz, faisão, lebre e pombo fizeram as delícias de todos, conquistando visitantes que prometem voltar.

Este jantar ficou marcado por um momento diferenciador, a abertura de uma talha de vinho novo. Simbolicamente, a Presidente da Câmara Municipal de Mora, Paula Chuço e elementos da Confraria do Vinho de Talha de Cabeção, exemplificaram a abertura de uma talha de vinho. Sendo desta forma, o vinho de talha um complemento aos pratos de Caça confeccionados pelas mãos dos restaurantes.

Até 10 de dezembro a caça esteve em destaque nos restaurantes do Concelho de Mora.

O Poço, em Brotas, A Palmeira, Os Arcos, O Solar da Vila, O Fluviário, em Cabeção, Afonso, Bombeiros, Hélder Ganhão, Sabores de Mora, O Espanhol, O Alentejano, em Mora, e O Forno, em Pavia, foram os restaurantes participantes da XXVIII edição deste evento gastronómico.

A Mostra Gastronómica da Caça do Concelho de Mora tem organização do Município, em colaboração com os restaurantes locais. Um contributo para a dinamização da restauração local e para o desenvolvimento económico do Concelho.



# MUNICÍPIO cultura

## TRADIÇÃO DE S. MARTINHO EM PAVIA

Decorreram, na noite de 10 de novembro, os festejos de São Martinho, em Pavia.

As comemorações iniciaram com o desfile da Fanfara dos Bombeiros Voluntários de Mora, pelas ruas da vila até ao Miradouro, para o descerrar da placa de datação da “Oliveira Aleixa”.

Após o momento solene, teve início o arraial no Largo Manuel José Casimiro, que contou com a animação do Grupo de Bombos de Pavia, “Toca A Bombar”, Francisco Silvestre e Purpose Flow.

Pela calada da noite, voltaram a escrever-se quadras nas paredes dos fregueses de Pavia.



## CENTRO CULTURAL DE CABEÇÃO RECEBE MERCADO DE NATAL

O Centro Cultural de Cabeção recebeu o Mercado de Natal.

Durante três dias, houve muita diversão, exposições, comida, artesanato, pinturas faciais e até a visita do Pai Natal.



## LANÇAMENTO DO LIVRO COLEÇÃO DE HISTÓRIAS

A Santa Casa da Misericórdia de Mora lançou, dia 15 de novembro, o livro Coleção de Histórias, no Auditório Municipal do Parque de Feiras de Mora.

A obra surgiu no âmbito do plano de ação do projeto CLDS4G (Contrato Local de Desenvolvimento Social), com o objetivo de preservar o património cultural e imaterial do concelho de Mora.

Na apresentação do livro estiveram presentes Paula Chuço, Presidente da Câmara Municipal de Mora, Dr. Manuel Caldas de Almeida, Provedor na Santa Casa da Misericórdia de Mora e Vice-Presidente da União das Misericórdias Portuguesas, Dr. Manuel Lemos, Presidente da União das Misericórdias Portuguesas e o Dr. José Ramalho, Diretor do Centro Distrital de Évora da Segurança Social. A animação ficou a cargo do Grupo de Cante Alentejano da Universidade Sénior de Mora.

A Equipa Técnica do Projeto CLDS4G Mora - Gerações em Movimento, é coordenada pela Santa Casa da Misericórdia de Mora e é composta por: Maria Ivone Alves, Coordenadora Técnica da Equipa e Assistente Social, David Rafael Silva, Psicólogo e Vera Severino, Animadora Sócio-cultural e Técnica de CLDS4G.



# MUNICÍPIO Educação

---

## O CONCELHO DE MORA TEM DISPONÍVEL UMA EQUIPA DE INTERVENÇÃO PRECOCE NA INFÂNCIA

---

A intervenção Precoce na Infância (IPI) consiste num conjunto de medidas de apoio integrado centrado na criança (dos 0 aos 6 anos) e na família, incluindo ações de natureza preventiva e reabilitativa, no âmbito da educação, da saúde e da ação social. Nesta faixa etária existe maior plasticidade cerebral/neuroplasticidade – capacidade do sistema nervoso central se adaptar e moldar a novas situações, o que inclui realizar aprendizagens.

Esta é uma equipa supervisionada e coordenada pela Comissão de Coordenação do SNIPI (por sua vez constituída por elementos representantes dos três ministérios: Educação, Saúde e Trabalho e Segurança Social), Subcomissão de Coordenação Regional. Ao nível distrital pelo Núcleo de Supervisão Técnica (NST). A entidade promotora do projeto é a Santa Casa Misericórdia de Mora, sendo que, o serviço está disponível à população desde 2002.

O modelo de funcionamento é o de consultoria colaborativa no qual se prioriza a intervenção nos contextos da criança; o foco no desenvolvimento global da criança; determina-se um técnico específico de referência para a família e para a criança (minimizar o número de técnicos envolvidos); e pressupõe-se que haja uma decisão conjunta para atingir o objetivo comum (ELI, Família, Comunidade Escolar). Temos um para acordo 30 utilizadores (neste momento 26 famílias em acompanhamento).

A equipa é constituída por: Psicólogo (17,5h); Terapeuta da Fala (17,5h); Docente de Educação Especial (22h); Assistente Social (35h); Terapeuta Ocupacional (15h).



---

## AS ATIVIDADES DE OUTUBRO DA SALA DA CAF

---

Outubro foi um mês mágico, onde a alegria das crianças se misturou com a misteriosa celebração do Dia das Bruxas.

Foi neste contexto que a sala da Componente de Apoio à Família (CAF) ganhou uma nova decoração.

As crianças que frequentam a CAF tiveram a oportunidade de criar um ambiente misterioso e divertido. Foram feitas pinturas de abóboras sorridentes, aranhas decoradoras e fantasmas coloridos. Em preparação para uma noite divertida de “doçura ou travessura”, cada um criou o seu próprio caldeirão para recolherem, porta-a-porta, o maior número de doces possível.







---

## PORTADORES DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO COM DESCONTOS NO GÁS

---

O Município de Mora celebrou um protocolo com a empresa Tuden-gas, Lda., que permite acrescentar um novo benefício ao Cartão Municipal do Idoso.

A partir de agora, todos os portadores do Cartão Municipal do Idoso podem usufruir de descontos nos serviços prestados pela referida empresa, mediante pedido (contacto: 266739590). Os descontos são os seguintes: dois euros de desconto na aquisição de gás engarrafado 11kg, 12kg e 13kg (Rúbis Gás); cinco euros de desconto na aquisição de gás engarrafado 45kg (Rúbis Gás); oferta de seguro de casa e bens Rúbis Gás; oferta de kit de conversão para novos clientes (reductor + mangueira + abraçadeiras).

O Município de Mora instituiu o Cartão Municipal do Idoso com o propósito de contribuir para a melhoria das condições de vida dos idosos do Concelho de Mora, fazendo assim jus ao importante papel social que a autarquia desenvolve junto da população.

---

## FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS BENEFICIAM DE DESCONTOS EM CLÍNICA DENTÁRIA

---



Os funcionários do Município de Mora, e respetivos familiares diretos, já podem beneficiar de descontos em serviços de saúde oral, na Clínica Dentária Medicina Dentária Especializada (MDE), localizada em Évora.

Este acordo de colaboração feito entre o Município de Mora e a Clínica MDE permitirá o acesso a todos os funcionários, a preços e condições especiais, nomeadamente consulta de avaliação e orçamentos sem compromisso, atendimento preferencial e facilidades de pagamento, assim como 10% de desconto em diversos serviços de saúde oral.

Decorrerão entretanto reuniões entre o executivo municipal e empresas locais, tendo em vista eventuais futuras parcerias.

# MUNICÍPIO ações social



---

## INAUGURADA A SALA DE ATENDIMENTO À VÍTIMA

---



O Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana (GNR) conta, a partir de agora, com uma Sala de Atendimento à Vítima.

A Presidente da Câmara Municipal de Mora, Paula Chuço, e o Vice-Presidente, Hugo Carreiras, entre outras entidades, marcaram presença no momento solene de descerramento da placa que identifica este renovado espaço.

A criação da Sala de Atendimento à Vítima surge de uma imposição legal que estabeleceu novas regras para existência de um espaço específico para o atendimento à vítima.

Esta Sala disponibiliza as condições necessárias para que a vítima seja devidamente recebida, assim como um espaço dedicado às crianças, sem que o militar tenha que se ausentar para elaboração de todo o expediente inerente à situação.

A GNR poderá contar, sempre, com a pronta disponibilidade do Município de Mora para encontrar todas as soluções que garantam a segurança da população do Concelho.





# MUNICÍPIO atividade municipal

---

## PRESIDENTE DA CÂMARA CONDECORADA PELA LIGA DOS COMBATENTES

---

A convite do Presidente da Liga do Combatentes, Tenente-General Joaquim Chito Rodrigues, a Presidente da Câmara Municipal de Mora, Paula Chuço, esteve presente na Cerimónia Comemorativa do Encerramento da Evocação do Centenário da Liga dos Combatentes, do 105º Aniversário do Armistício da Grande Guerra e 49º aniversário do fim a Guerra do Ultramar.

A referida Cerimónia aconteceu no dia 11 de novembro, no Forte do Bom Sucesso, em Belém. E foi por esta ocasião que a Presidente da Câmara Municipal recebeu uma condecoração, atribuída pela Liga dos Combatentes.

Esta condecoração foi atribuída à Presidente da Câmara Municipal de Mora, com o objetivo de reconhecer o papel de extrema relevância que a mesma e o executivo municipal tem desempenhado perante a Liga dos Combatentes.



---

## ASSINATURA DE CONTRATO DE TRABALHO PARA OS SERVIÇOS MUNICIPAIS

---

Foi assinado no dia 8 de novembro, o contrato de trabalho por tempo indeterminado para ocupação de um lugar para a Subunidade de Turismo do Município de Mora, previsto no Mapa de Pessoal.

Na sequência do procedimento concursal decorrido, o Município de Mora assume a contratação de mais uma jovem do Concelho.

O executivo municipal dá assim continuidade à sua estratégia de qualificação dos serviços municipais.



---

## PAVIA RECEBEU REUNIÃO DE CÂMARA DESCENTRALIZADA

---

Realizou-se em Pavia, no dia 16 de novembro, uma Reunião de Câmara Descentralizada.

A população de Pavia aproveitou, mais uma vez, a oportunidade para partilhar com o executivo municipal as suas questões e sugestões. As duas próximas Reuniões de Câmara terão lugar em Mora, nos Paços do Concelho, seguindo-se depois mais uma Reunião Descentralizada, desta vez em Cabeção.





# MUNICÍPIO atividade defreguesias

## Brotas

### Relembrar, movimentar e ajudar

A Junta de Freguesia de Brotas apoiou e colaborou na realização da caminhada por Brotas “Em Tempos de São Martinho”, dia 12 de novembro, organizada em parceria entre o Grupo de Caminheiros de Évora e o Sport Clube Brotense. Esta caminhada trouxe à nossa aldeia cerca de 200 visitantes.

Ainda no mês de novembro, visitámos o Museu Nacional Ferroviário, num passeio organizado pela Junta de Freguesia e a Associação de Reformados. Este passeio permitiu que relebrássemos velhos tempos, assim como, transmitir conhecimentos aos mais novos.



Caminhada por Brotas “Em Tempos de São Martinho”



Visita ao Museu Nacional Ferroviário



Recolha e oferta de tampinhas para ajudar as terapias do David Garcia

Informação Municipal | Edição 166

## Cabeção



Com as Margens da Ribeira Limpas, preparadas para as Provas de Pesca Desportiva. Ficou um ótimo trabalho.



Prova de Vinho Novo de Talha



A Junta de Freguesia de Cabeção deseja a todos um Santo Natal.



A Junta de Freguesia Apoia as Associações.

10



# MUNICÍPIO atividade defreguesias

## Pavia

**Neste final de 2023, o executivo da Junta de Freguesia de Pavia destaca:**

- A nossa tradicional Festa de S. Martinho, onde neste ano, além do arraial popular, com “comes e bebes”, animação musical, fogueira, Dança com Fogo com o Duo Purposeflow, o Grupo de Bombos Toca a Bombar e escrita de quadras nas paredes, contámos com a presença de inúmeros forasteiros, (nomeadamente do Grupo C.A.O.S.) e todos assistimos ao descerramento da placa que atesta a longa vida da nossa “Oliveira Aleixa” – 1170 anos, ao som da Fanfarra dos Bombeiros Voluntários de Mora.

- Queremos desejar umas Boas Festas e que no Novo Ano, se consiga alcançar a concórdia e a paz no mundo!



## Mora

### **NATAL É TODOS OS DIAS**

A Junta de Freguesia de Mora há vários anos tem colaborado com a Associação Portuguesa de Apoio à Mulher com Cancro da Mama (APAMCM), numa iniciativa solidária “Corrida Sempre Mulher”, que tem contado com uma enorme adesão da população.

O Moto Escravelhos Grupo Motard/Clássicas de Mora percorreu o Concelho com o desfile de Pais Natal, com muita alegria e confraternização entre todos.

E porque o Natal faz a delícia dos mais pequenos a Junta de freguesia ofereceu uma lembrança às crianças do J.I., 1º Ciclo e Centro Infantil da SCMMora.

*A Junta de Freguesia deseja-lhe BOAS FESTAS!*

**Freguesia de Mora mais perto da população!**



Ofertas de Natal aos Jardins de Infância, 1º Ciclo e Centro Inf. SCMMora



Apoio no Passeio de Natal do Moto Escravelhos Grupo Motard/Clássicas de Mora



Caminhada Sempre Mulher



# MUNICÍPIOambiente



---

## MUNICÍPIO DE MORA ADQUIRE VEÍCULO ANFÍBIO PARA LIMPEZA AQUÁTICA COM ESPECIAL ATENÇÃO AOS JACINTOS-DE-ÁGUA

---



O Município de Mora procedeu à aquisição de um veículo anfíbio para limpeza aquática em especial atenção os jacintos-de-água. Trata-se de uma embarcação anfíbia multifunções devido à sua agilidade e versatilidade dentro e fora de água, modelo Truxor T50.

Esta aquisição surge no seguimento da aprovação da candidatura para o projeto “Conservação da Natureza e Biodiversidade – Projetos de erradicação e controlo de espécies invasoras prioritárias”, do Fundo Ambiental. Trata-se de um projeto com o valor global de 150 675,00€, cujo financiamento corresponde a 100 000,00€.

Este novo equipamento permitirá ao Município de Mora estar na linha da frente na erradicação e controlo dos jacintos-de-água, praga que assolou o curso de água da Ribeira da Raia, na conservação das zonas ribeirinhas de forma a garantirmos os nossos corredores de vida preservados na sua natureza e na sua biodiversidade e, por fim, na manutenção das Pistas de Pesca em todo o Concelho.

Decorre por estes dias a formação e qualificação dos trabalhadores do município que ficarão afetos a este tipo de trabalhos.





# MUNICÍPIO ambiente

## INCORRETA UTILIZAÇÃO DOS CONTENTORES DAS CINZAS

A Câmara Municipal de Mora tem, nos últimos tempos, verificado a incorreta utilização dos contentores que se destinam à deposição de cinzas, com a colocação de outros tipos de resíduos.

Os contentores das cinzas têm como objetivo a deposição apenas de cinzas e brasas, sobrantes dos lumes que habitualmente se fazem ao longo do inverno para aquecimentos de espaços e pessoas.

Em todo o Concelho, a autarquia tem disponível um conjunto de equipamentos destinados a todos os tipos de lixos. Nomeadamente: ecopontos para deposição de reciclagem (cartão, plástico, vidro); pilhão para recolha de pilhas; oleão destinado aos óleos alimentares; moloks e/ou contentores para deposição de lixo orgânico; contentores para cinzas/brasas.

**NOS CONTENTORES DAS CINZAS COLOQUE APENAS AS CINZAS E BRASAS. O MUNICÍPIO DE MORA APELA À COLABORAÇÃO DOS MUNÍCIPES PARA A CORRETA UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE DEPOSIÇÃO DE LIXO.**



## MUNICÍPIO DE MORA REINSTALA PARQUEAMENTO PARA BICICLETAS NA ESCOLA

O Município de Mora reinstalou recentemente um parqueamento para bicicletas junto à Escola Básica e Secundária de Mora, de forma a servir toda a comunidade escolar e demais frequentadores do espaço.

Esta ação surge, no âmbito da disciplina de Português e no seguimento de um pedido feito por um grupo de alunas, agora a frequentar o 11º ano – a Maria, a Sara, a Beatriz e a Érica – no âmbito da sua participação no projeto “Everyone” com a apresentação de um trabalho que teve como tema principal “A maior lição do mundo”. “Everyone” visa sensibilizar para os objetivos do desenvolvimento sustentável, envolvendo crianças e jovens na promoção de uma cidadania ativa e consciente para a construção de um mundo, nomeadamente, mais sustentável. “A maior lição do mundo” chama assim a atenção para um tema tão sensível como a proteção do meio ambiente e a sustentabilidade.

O Município de Mora, a Maria, a Sara, a Beatriz e Érica, fazem um convite a todos para que deixem o carro em casa e se desloquem para a escola de bicicleta.



# MUNICÍPIO proteção civil



---

## SIMULACRO “A TERRA TREME” NA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE MORA

---

Na manhã de 14 de novembro, na Escola Básica e Secundária de Mora, a comunidade escolar, o Serviço de Proteção Civil do Município de Mora e os Bombeiros Voluntários de Mora participaram no exercício “A Terra Treme”.

“A Terra Treme” é um exercício organizado anualmente pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), tendo decorrido com início pelas 11h14 em conformidade com a ANEPC. Este exercício, que abrangeu todos os níveis de ensino sem exceção – Jardim de Infância, Escola Básica do 1º Ciclo e Escola Secundária – pretende sensibilizar a população sobre como agir antes, durante e após um sismo.

No momento foram treinados os três gestos essenciais que podem salvar vidas em caso de sismo: BAIXAR, PROTEGER, AGUARDAR. Na mesma medida em que os Bombeiros Voluntários de Mora simularam o salvamento de vítimas, com recurso a diversas ferramentas, sob o olhar atento de todos os participantes.





# MUNICÍPIOdesporto

---

## ESCOLA DE NATAÇÃO PARTICIPA NO CAMPEONATO NACIONAL DA 3ª DIVISÃO

---

No dia 1 de novembro, a equipa masculina da Escola de Nataação do Município de Mora deslocou-se a Tomar para participar na fase de qualificação do Campeonato Nacional da 3ª Divisão.

Coletivamente a equipa de Mora alcançou o 20º lugar, com 117 pontos. Da escola foram batidos cinco recordes e em termos pessoais foram alcançados nove.

Os atletas Guilherme Marques, nos 100 metros Mariposa e 200 metros Estilos, e Miguel Vitorino, nos 100 metros Costas, alcançaram tempos mínimos para participar no torneio zonal de juvenis zona sul.

Em prova estiveram 32 clubes, proveniente tanto do Continente como das Ilhas, representados por mais de três centenas de atletas. O campeonato foi ganho pelo Clube de Nataação de Leiria, equipa masculina com 303 pontos e a feminina com 267.



---

## ATLETAS DE MORA NADAM EM GRÂNDOLA

---

Oito atletas da Escola Municipal de Nataação rumaram a Grândola, nos dias 25 de 26 de novembro, para participarem no Campeonato Regional de Absolutos, onde estiveram presentes 164 atletas, em representação de 12 clubes. O escalão Absolutos destina-se a atletas com 13 anos ou mais. Em relação a resultados gerais, foram alcançados 41 recordes pessoais e nove recordes da Escola.

O atleta Miguel Vitorino sagrou-se campeão regional aos 100 e 200 metros costas e conquistou o terceiro lugar aos 50 metros costas. Alcançou também tempos mínimos para participar no torneio zonal de juvenis zona sul, na prova de 200 metros costas.

Diogo Rosado conquistou o segundo lugar aos 800, 1500 metros livres, aos 200 metros mariposa e, ainda, o terceiro lugar aos 400 metros livres. Por sua vez, Guilherme Marques foi terceiro classificado aos 200 metros mariposa e Ricardo Dias foi terceiro classificado aos 200 metros livres. A estafeta da Escola Municipal de Nataação de Mora, composta por Ricardo Dias, Diogo Rosado, Guilherme Marques e Miguel Vitorino, classificou-se em terceiro lugar nas provas de 4x100 Estilos, 4x50 Livres e 4x50 Estilos. Um fim-de-semana em que, mais uma vez, o esforço compensou para a equipa da Escola Municipal de Nataação.



---

## ESCOLA MUNICIPAL DE NATAÇÃO PARTICIPA NO CAMPEONATO REGIONAL DE CADETES I

---

Seis atletas representaram a Escola Municipal de Nataação no Campeonato Regional de Cadetes I, que decorreu em Montemor-o-Novo no dia 9 de dezembro. Em prova estiveram dez clubes, com a participação total de 95 atletas.

Dos títulos conquistados pela Escola de Nataação do Município de Mora destacam-se cinco campeões regionais, três vice-campeões e dois terceiros lugares. A estes resultados somam-se 21 recordes pessoais.



# MUNICÍPIO equipamentos



---

## MUNICÍPIO DE MORA ADQUIRE VIATURA COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA

---

O Município de Mora procedeu à aquisição de uma viatura usada com plataforma elevatória de 17 metros de altura, no valor de 33.825,00€.

Este novo equipamento permitirá ao Município de Mora proceder à limpeza de telhados, substituição de iluminação, pinturas e trabalhos em altura no geral.

Após a receção do equipamento, os trabalhadores afetos a este serviço tiveram formação para o efeito.



---

## REFORÇADA FROTA AUTOMÓVEL DO MUNICÍPIO DE MORA

---

O Município de Mora procedeu ao reforço da frota automóvel, com a aquisição de uma nova viatura. Trata-se de uma viatura ligeira marca Renault Clio, com cinco lugares, que substitui agora o Opel Corsa. Para o executivo municipal, este investimento que faz parte do seu plano de renovação da frota automóvel, permitirá dar melhores condições de trabalho a todos os funcionários no desempenho das suas funções.



---

## CÂMARA MUNICIPAL OFERECE MESAS DE MADEIRA A TODAS AS JUNTAS DE FREGUESIA

---

A Autarquia de Mora ofereceu 10 mesas de madeira às quatro Juntas de Freguesia do Concelho. A concretização deste gesto irá permitir apetrechar estas entidades, de modo a darem uma resposta efetiva às atividades que apoiam ou realizam.

Esta é mais uma das medidas de apoio às atividades das Juntas de freguesia promovida pelo Município de Mora.



# MUNICÍPIOequipamentos

---

## SUBSTITUIÇÃO DE ESTRADO NA EIRA DO QUARTO

---

O Município de Mora, através dos Serviços de Carpintaria, procedeu à substituição integral do estrado situado na Eira do Quarto, em Cabeção, junto ao Pavilhão Gimnodesportivo.

Esta substituição revelou-se necessária, uma vez que o anterior já se encontrava decrépito, não podendo ser utilizado.

Tratou-se portanto de uma intervenção pontual mas importante, conferindo ao espaço a segurança necessária para todos os que frequentam a zona em questão, para além de contribuir para o embelezamento da zona.



---

## REFORÇO DO PARQUE DE MÁQUINAS

---

A aposta na atualização e reforço do parque de máquinas da Câmara Municipal tem sido uma preocupação constante do executivo camarário.

Com o objetivo de apetrechar cada vez mais os serviços, o executivo adquiriu dois veículos, uma Ford Transit de 7 lugares, ligeira de mercadorias de cabine avançada dupla de caixa aberta de 3500Kg de madeira e uma Mini Pá Carregadora com varredora e braço de escavação.

Estes são mais dois veículos que estão à disposição dos funcionários da Autarquia, com o objetivo de continuar a servir de forma eficaz as necessidades da população do Concelho.



# MUNICÍPIO Obras



---

## A OBRA DO CACI DE MORA ENCONTRA-SE EM EXECUÇÃO

---

A obra de Alteração e Ampliação do Edifício da Antiga Cantina da Escola Primária, que dará espaço ao CACI de Mora arrancou no dia 30 de junho de 2023. Prevê-se que a obra esteja concluída no decorrer do próximo ano.

Até ao momento foram executados os seguintes trabalhos: demolições de elementos construtivos; construção de estruturas em betão armado e metálicas referentes à ampliação do edifício; alvenarias em tijolo e cobertura da ampliação do edifício.

A próxima intervenção no edifício será ao nível das instalações de água, de esgoto, de telecomunicações, de eletricidade, de ventilação e climatização.

Fica uma breve reportagem das intervenções realizadas.





# MUNICÍPIOsaúdemental

---

## DESTA ÁGUA BEBEREI...

---



É muito usual utilizarmos a expressão “nunca digas desta água não beberei que o caminho é longo e pode apertar a sede”. Somos feitos de vida, olhamos à nossa volta e vemos vidas tão diferentes das nossas, tão distantes às vezes, porque a vida traçará o nosso caminho e deixamo-nos ir ou seremos nós a traça-lo e a deixar a vida correr?! Cruzamo-nos uns com os outros, conhecemos tantas vezes as histórias, os encontros e desencontros, somos juízes atentos e plenamente convencidos, tanta vez, que faríamos diferente, connosco jamais acontecería isto ou aquilo porque somos e estamos convictos de um auto conhecimento quase inabalável e inflexível. Somos assim, como um ato consumado, fechamo-nos ao outro e à vida e vivemos tantas vezes com uma sede insaciável de beber, de provar as águas que correm enquanto a vida corre também, sede de viver o que ainda não vivemos mas que sonhámos, quem sabe? e ficou no fundo do baú da nossa infância e juventude, sede de sentir, sede de abraçar, sede de beijar, sede de partilhar e dizer sem medo “desta água eu vou beber porque é ela que me mata a sede” sem medo de ser feliz, sem medo do que não conheço mas que pode enriquecer-me como pessoa, sem medo de dar de peito aberto e mão estendida para acarinhar e beber da água que nos arranque das certezas que pensamos ter, sem medo de sair do que é confortável e aparentemente seguro. Continuamos com sede, porque demos de beber e não bebemos, porque matámos a sede e não saciámos a nossa e quando a sede apertar e a boca nos secar, então “desta água beberemos” da água que nos faz cair a máscara do perfeito ou imper-

feito, a máscara que nos serviu tanta vez para arrancar sorrisos em vez de lágrimas, da máscara que nos despe e nos revela diante do outro como igual e semelhante e descobrimos que temos a mesma sede e bebemos da mesma água e chegamos a brindar termo-nos encontrado. Porque entende e eu entendo porque te permites e eu me permito, sentarmo-nos lado a lado e sermos apenas e somente pessoas. São tantos os rios que correm, nascentes que rebentam, mares que se revoltam e a sede que aperta... Afinal todos temos sede, afinal e continuarei a afirmar que não seremos assim tão diferentes, uns navegam em mar alto, outros em rios extensos, outros ainda em pequenos riachos mas a corrente pega em todos e levar-nos-á até à margem onde descansaremos da travessia que fizemos, as tempestades que atravessámos, as paisagens que admirámos, as aventuras que vivemos, as vezes que quase naufragámos e o que deixámos pelos portos por onde passámos... Sim “desta água beberei” da tua, da tua e da tua, quero beber de águas diferentes que matem a sede de aprender, de crescer, de perceber, de ouvir, de sentir e de viver, águas com sabores diferentes, cores diferentes mas que me matem a sede do que ainda não sei ... porque enquanto a água correr, sede eu vou sempre ter e desta água beberei porque o caminho é longo e a sede vai apertar ou terei de atracar num qualquer lugar...porque assim teve de ser ou porque esta é a água que me faz viver, mas dela precisarei sempre beber! Confuso? Talvez não... Matem a Vossa Sede enquanto Vivos e partilhem águas de Queerer Ser... (Água para beber)!

*Dr<sup>a</sup> Helena Chouriço – Psicóloga  
URAP MORA*



**CABEÇÃO**  
26, 27 e 28 JAN

**2024**

XXVII EDIÇÃO







## Resumo das Deliberações das Reuniões de Câmara

**Em reunião de Câmara realizada a 4 de outubro de 2023 foi deliberado:**

**EMIÇÃO DE CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO - ARTIGO 440, BROTAS:** deliberado por **unanimidade** emitir parecer favorável deferindo o pedido solicitando a emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio na freguesia de Brotas, de harmonia com o parecer da DOU e Jurídico.

**EMIÇÃO DE CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO - ARTIGO 340, BROTAS:** deliberado por **unanimidade** emitir parecer favorável deferindo os pedidos solicitados quanto à emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio, bem como a confirmação do número de polícia, para o prédio localizado na freguesia de Brotas, na Rua da Igreja, de harmonia com o parecer da DOU.

**EMIÇÃO DE CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO - ARTIGO 394, CABEÇÃO:** deliberado por **unanimidade** emitir parecer favorável deferindo o pedido solicitando a emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio na freguesia de Cabeção, de harmonia com o parecer da DOU.

**EMIÇÃO DE CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO - ARTIGO 483, CABEÇÃO:** deliberado por **unanimidade** emitir parecer favorável deferindo o pedido solicitando a emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio na freguesia de Cabeção, situado na Rua de Vasco da Gama, n.º 19, de harmonia com o parecer da DOU.

**EMIÇÃO DE CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO - ARTIGO 2491, MORA:** deliberado por **unanimidade** emitir parecer favorável deferindo os pedidos solicitados, no que respeita à emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio, bem como a confirmação do número de polícia, na freguesia de Mora, de harmonia com o parecer da DOU.

**OBRAS COERCIVAS - RUA FRIA N.º 10, EM CABEÇÃO:** Presente informação da DOU informando o seguinte: Em sequência da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal em 27/07/2023, foi notificado o proprietário do imóvel sito na Rua Fria n.º 10 em Cabeção, por ofício enviado em 4/08/2023, para a realização de obras de demolição, em conformidade com o relatório da vistoria realizada em 3/07/2023. De acordo com a legislação, estão sujeitas a Comunicação Prévia, as obras resultantes de uma intimação da câmara municipal. Neste sentido foi definido o prazo de 20 dias para apresentação dos elementos instrutórios da Comunicação Prévia, o qual já terminou sem que fossem entregues quaisquer documentos. Assim e de harmonia com a legislação, quando o proprietário não apresentar os elementos instrutórios no prazo fixado para o efeito, pode a câmara municipal tomar posse administrativa do imóvel para lhes dar execução imediata, sendo as despesas realizadas

da conta do infrator. As referidas obras poderão ser efetuadas por empreitada ou por administração direta. A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade**, de harmonia com parecer da DOU, tomar posse administrativa do imóvel para dar execução imediata às referidas obras, sendo as despesas realizadas por conta do infrator.

**PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, "REPARAÇÃO DOS DANOS PROVOCADOS PELAS CHEIAS E INUNDAÇÕES - EM 501-I-CABEÇÃO - EN 251 ABERTURA DE PROCEDIMENTO (CPN-03-23):** deliberado por **unanimidade**, de harmonia com a presente informação, o seguinte: Autorizar a despesa para a execução da Empreitada com a designação de "Reparação de danos em Infraestruturas provocados pelas Cheias e Inundações - EM 501-I - Cabeção - EN251" e com a referência de "CPN-03-23". Autorizar a abertura do procedimento de formação de contrato, para execução da Empreitada por Concurso Público, considerando que o preço base 280 mil euros se enquadra dentro dos limiares estabelecidos para o efeito. Aprovar o projeto de execução, bem como, do anúncio, do programa de procedimento, caderno de encargos e demais documentos. Conceder o prazo para a execução da empreitada de 180 dias e que o prazo para a apresentação de propostas seja de 15 dias. Submeter à Assembleia Municipal o pedido de autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual - o contrato de empreitada, considerando que o prazo necessário para a sua execução e a data provável para o início dos trabalhos será obrigatória a repartição de custos entre os anos de 2023 e 2024, estimando-se para o corrente ano uma despesa de 260 mil euros incluindo o imposto sobre o valor acrescentado, e o restante para o ano seguinte.

**PROJETOS DE ESPECIALIDADES:** Presente informação da DOU informando que no âmbito do processo n.º 21/2022, foram submetidos os elementos relativos aos projetos de especialidades referente à construção de uma moradia sita no Loteamento Municipal, Quinta das Sesmarias, lote 1, em Mora. Deliberado por **unanimidade** com base no parecer da DOU, considerar que os projetos apresentados cumprem o disposto na legislação aplicável, deferindo o pedido. Mais foi deliberado por **unanimidade** conceder a licença de construção pelo prazo de 24 meses, após apresentação dos elementos necessários para o efeito, a efetuar no prazo de um ano a contar da data da notificação do ato de licenciamento.

**5ª ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA AOS ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO:** deliberado por **unanimidade** manifestar o seu acordo com a quinta Adenda ao Acordo de Colaboração para a Implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária aos alunos do ensino secundário, de acordo com deliberação tomada no Conselho Intermunicipal de 19 de setembro de 2023, e que estará em vigor até 30 de dezembro de 2023, indo proceder à sua assinatura.

**SUBSÍDIO DE APOIO AO NÚCLEO DE DADORES DE SANGUE:** deliberado por **unanimidade** conceder um subsídio ao Núcleo de Dadores de Sangue de Mora, no valor de 500,00€, destinado

a apoiar a realização da sessão solene de entrega de galardões aos dadores de sangue de Mora, bem como a cedência do Cineteatro da Casa da Cultura de Mora e o salão da Casa do Povo de Mora para realização do lanche convívio, ao abrigo do disposto no Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora, em vigor.

**GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORA - PROPOSTA DE SUBSÍDIO:** deliberado por **unanimidade** conceder um subsídio ao Grupo Desportivo e Recreativo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Mora no valor de 1.600€, destinado a apoiar a realização do almoço convívio destinado aos trabalhadores das Autarquias do Concelho, ao abrigo do disposto no Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora, em vigor.

**ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CHE MORENSE - PROPOSTA DE SUBSÍDIO:** deliberado por **unanimidade** conceder um subsídio à Associação Amigos da Che Morense/Formação a atribuição de um subsídio no valor de 5.000€, destinado a apoiar a sua época desportiva 2023/2024, ao abrigo do disposto no Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora, em vigor.

**CONSUMO EXCESSIVO DE ÁGUA - CONSUMIDOR 3953:** deliberado por **maioria** com duas abstenções dos Vereadores da CDU, Luís Branco e Mafalda Lopes, apurar a média dos consumos dos últimos cinco anos, anulando a fatura n.º FTR 0100323/11622, de 28/07/2023, e emitir nova fatura com a referência de 13 m³/mês, ou seja, com um consumo nestes 3 meses de 39 m³. Para além desta correção os dois contadores alvos de troca de leitura serão substituídos.

**DESPACHOS DA PRESIDENTE DA CÂMARA - CONHECIMENTO:** Presente informação da Divisão Administrativa e Financeira enviando para conhecimento os despachos emanados pela Presidente da Câmara. A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**DESPACHOS DO VICE-PRESIDENTE - RATIFICAÇÃO:** Presente informação da Administração Municipal enviando para ratificação os despachos emanados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara. Referentes a: - Certificar, com base no parecer técnico parecer favorável ao negócio de propriedade relativamente ao prédio descrito na conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 1538 da Freguesia de Mora e inscrito na matriz parte rústica sob o artigo 327 da secção A da mesma freguesia e parte urbana sob o artigo 1683, com a área total de 1230 metros quadrados. A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** ratificar o presente despacho. - Adjudicação do fornecimento de energia elétrica para o ano de 2024 - Acordo Quadro CNCM-AQ/35/2020 -Ajuste Direto. A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** ratificar o presente despacho.

**CEDÊNCIA DE TRANSPORTE - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CHE MORENSE:** deliberado por **unanimidade** aprovar a cedência de transporte à Associação dos Amigos da Che Morense, para as provas previstas na época desportiva 2023/2024, de acordo com o Regulamento de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Mora.

A cedência de transporte para cada um dos pedidos será condicionada à disponibilidade dos recursos municipais na data prevista.

**CANDIDATURA PARA PARCERIA NA ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO NACIONAL DE TRAUMA, SALVAMENTO E DESENCARCERAMENTO 2025 - CADERNO DE ENCARGOS:** Presente informação do GAP e Vereação informando que tendo em vista o estabelecimento de uma parceria entre o Município de Mora e a Associação Nacional de Salvamento e Desencarceramento, para a realização do Campeonato Nacional de Trauma, Salvamento e Desencarceramento no Concelho de Mora, no ano 2025, vem essa associação solicitar que o Município declare reunir as condições necessárias à realização desse campeonato. A intenção de acolher este evento de nível nacional no Concelho de Mora, encontra-se incluída na visão estratégica que este executivo tem para o desenvolvimento das estruturas de proteção civil do Concelho, como é exemplo o financiamento Municipal à aquisição da Viatura de desencarceramento dos Bombeiros Voluntários de Mora, ou o Plano Municipal de Desfibrilhação Automática Externa. O estabelecimento desta parceria permitirá a participação de uma equipa por disciplina (Trauma e Desencarceramento) dos Bombeiros Voluntários de Mora, livre de encargos. Propõe-se que a Câmara Municipal aprove o Caderno de Encargos Geral à Organização do Campeonato Nacional de Trauma, Salvamento e Desencarceramento. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Caderno de Encargos Geral à Organização do Campeonato Nacional de Trauma, Salvamento e Desencarceramento.

**NORMAS PARA CONCURSO DE FOTOGRAFIA “AS 12 MARAVILHAS DO CONCELHO DE MORA”:** deliberado por maioria com duas abstenções dos Vereadores da CDU, Luís Branco e Mafalda Lopes, aprovar as normas para o Concurso de Fotografia “As 12 Maravilhas do Concelho de Mora”.

**Em reunião de Câmara realizada a 19 de outubro de 2023 foi deliberado:**

**AVERBAMENTO DO PROCESSO N.º 2/2008:** Deferido por unanimidade de harmonia com o parecer da DOU.

**EMIÇÃO DE CERTIDÃO - ISENÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO - ARTIGO N.º 789 - FREGUESIA DE BROTAS:** deliberado por unanimidade emitir parecer favorável deferindo o pedido solicitando a emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio na freguesia de Brotas, de harmonia com o parecer da DOU.

**EMIÇÃO DE CERTIDÃO - ISENÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO/TOPONÍMIA - ARTIGO N.º 185 - FREGUESIA DE BROTAS:** deliberado por unanimidade emitir parecer favorável deferindo o pedido solicitando a emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio, situado na Rua da Igreja, n.º 13, na freguesia de Brotas, de harmonia com o parecer da DOU.

**EMIÇÃO DE CERTIDÃO - ISENÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO - ARTIGO N.º 654 - FREGUESIA DE BROTAS:** deliberado por unanimidade emitir parecer favorável deferindo o pedido solicitando a emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio, situado na Rua da Igreja, n.º 35, na freguesia de Brotas, de harmonia com o parecer da DOU.

**EMIÇÃO DE CERTIDÃO - ISENÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO/TOPONÍMIA - ARTIGO N.º 361 - FREGUESIA DE CABEÇÃO:** deliberado por unanimidade emitir parecer favorável deferindo o pedido solicitando a emissão de

uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio situado na Rua General Humberto Delgado, n.º 36, na freguesia de Cabeção, de harmonia com o parecer da DOU.

**EMIÇÃO DE CERTIDÃO - ISENÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO/TOPONÍMIA - ARTIGO N.º 599 - FREGUESIA DE CABEÇÃO:** deliberado por unanimidade emitir parecer favorável deferindo os pedidos solicitados, no que respeita à emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio, bem como a atualização toponímica, na freguesia de Cabeção, de harmonia com o parecer da DOU.

**EMIÇÃO DE CERTIDÃO - ISENÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO/TOPONÍMIA - ARTIGO N.º 785 - FREGUESIA DE CABEÇÃO:** deliberado por unanimidade emitir parecer favorável deferindo os pedidos solicitados, no que respeita à emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio, bem como a atualização toponímica, na freguesia de Cabeção, de harmonia com o parecer da DOU.

**EMIÇÃO DE CERTIDÃO - ISENÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO/TOPONÍMIA - ARTIGO N.º 566 - FREGUESIA DE CABEÇÃO:** deliberado por unanimidade emitir parecer favorável deferindo os pedidos solicitados, no que respeita à emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio, bem como a atualização toponímica, na freguesia de Cabeção, de harmonia com o parecer da DOU.

**EMIÇÃO DE CERTIDÃO - ISENÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO/TOPONÍMIA - ARTIGO N.º 634 - FREGUESIA DE CABEÇÃO:** deliberado por unanimidade emitir parecer favorável deferindo os pedidos solicitados, no que respeita à emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio, bem como a atualização toponímica, na freguesia de Cabeção, de harmonia com o parecer da DOU.

**PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE: “ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA CANTINA DA ESCOLA PRIMÁRIA CACI” - APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO N.º 3, (CPN-01-23):** deliberado por unanimidade aprovar o “Auto de Medição n.º 3” referente aos trabalhos contratuais da Empreitada com a designação de “Alteração e Ampliação do Edifício da Antiga Cantina da Escola Primária CACI” e a referência de “CPN-01-23” no valor de 21.907,20 € (s/ IVA).

**PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA COM A DESIGNAÇÃO DE: “REQUALIFICAÇÃO DO ROSSIO E CONSTRUÇÃO DO JARDIM PÚBLICO DE PAVIA”. - LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO (03-56):** deliberado por unanimidade autorizar a liberação da caução no valor de 21.734,10 €, referente ao Procedimento em epígrafe.

**PROJETO DE ARQUITETURA-AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO PARA TER - PROCESSO N.º 18/2022:** deliberado por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura de harmonia com o parecer da DOU, devendo o requerente cumprir com o constante no mesmo. Mais foi deliberado por unanimidade conceder um prazo de 6 meses, para apresentação dos projetos de especialidades, bem como os elementos que se verificarem necessários para dar cumprimento às condições referidas.

**SPORT CLUBE BROTENSE - PROPOSTA ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO:** deliberado por unanimidade conceder um subsídio ao Sport Clube Brotense, no valor de 6.000,00€, que será pago em

duas tranches, sendo a primeira tranche, no valor de 4.000€, atribuída logo que possível e a segunda atribuída oportunamente.

**CONSUMO EXCESSIVO DE ÁGUA - CONSUMIDOR 930:** deliberado por maioria com 1 abstenção do Vereador Luís Branco, proceder ao apuramento da média dos consumos dos últimos cinco anos, anulando a fatura n.º FTR 0100323/633, de 2023/01/11 e emitir nova fatura com a referência de 5 m3/mês ou seja com um consumo nestes 2 meses de 10 m3.

**CONSUMO EXCESSIVO DE ÁGUA - CONSUMIDOR 2415:** deliberado por maioria com 1 abstenção do Vereador Luís Branco, proceder ao apuramento da média dos consumos dos últimos cinco anos, anulando a fatura n.º FTR 0100323/2123, de 2023/02/09 e emitir nova fatura com a referência de 8 m3/mês ou seja com um consumo nestes 2 meses de 16 m3.

**CONSUMO EXCESSIVO DE ÁGUA - CONSUMIDOR 2083:** deliberado por maioria com 1 abstenção do Vereador Luís Branco, proceder ao apuramento da média dos consumos dos últimos cinco anos, anulando a fatura n.º FTR 01/19770, de 28/11/2022, e emitir nova fatura com a referência de 6 m3/mês ou seja com um consumo nestes 2 meses de 12 m3.

**CONSUMO EXCESSIVO DE ÁGUA - CONSUMIDOR 4359:** deliberado por maioria com 1 abstenção do Vereador Luís Branco, proceder ao apuramento da média dos consumos dos últimos cinco anos, anulando a fatura n.º FTR 0100323/4847, de 09/03/2023, e emitir nova fatura com a referência de 3 m3/mês ou seja com um consumo nestes 2 meses de 6 m3.

**DESPACHOS DA PRESIDENTE DA CÂMARA - CONHECIMENTO:** Presente informação da Divisão Administrativa e Financeira enviando para conhecimento os despachos emanados pela Presidente da Câmara, anexos à presente informação. A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**DESPACHO DA PRESIDENTE DA CÂMARA - RATIFICAÇÃO:** Presente informação da Administração Municipal enviando para ratificação o despacho emanado pela Presidente da Câmara. Referentes a: - Certificar, com base no parecer técnico parecer favorável ao negócio de compropriedade relativamente ao prédio descrito na conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 622 da Freguesia de Mora e inscrito na matriz parte rústica sob o artigo 3 da secção D da mesma freguesia e parte urbana sob o artigo 2432, com a área total de 2,875 ha. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o presente despacho.

**ASSOCIAÇÃO DE VETERANOS E AMIGOS MORENSE - CEDÊNCIA DE TRANSPORTE:** deliberado por unanimidade aprovar a cedência de transporte em viatura municipal à Associação de Veteranos e Amigos Morense, às provas previstas na época desportiva 2023/2024, de acordo com o Regulamento de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Mora. A cedência de transporte para cada um dos pedidos será condicionada à disponibilidade dos recursos municipais na data prevista.

**SPORT CLUBE BROTENSE - CEDÊNCIA DE TRANSPORTE:** deliberado por unanimidade aprovar a cedência de transporte em viatura municipal ao Sport Clube Brotense, na primeira fase às provas previstas na época desportiva 2023/2024, de acordo com o Regulamento de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Mora. A cedência de transporte para cada um dos pedidos será condicionada à disponibilidade dos recursos municipais na data prevista.

**SOCIEDADE COLUMBÓFILA CABEÇANENSE:** deliberado por unanimidade aprovar a cedência



de transporte em viatura municipal à Sociedade Columbófila Cabeçanense, às provas previstas na época desportiva 2023/2024, de acordo com o Regulamento de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Mora. A cedência de transporte para cada um dos pedidos será condicionada à disponibilidade dos recursos municipais na data prevista.

**PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E A TUDENGÁS, LDA.:** deliberado por **unanimidade**, na qualidade de órgão competente, aprovar a celebração de um Protocolo de Colaboração ente o Município e a Tudengás, Lda.

**Em reunião de Câmara realizada a 2 de novembro de 2023 foi deliberado:**

**PROJETOS DE ESPECIALIDADES - PROCESSO N.º 5/2022 - MORA:** Deliberado por **unanimidade** com base no parecer da DOU, considerar que os projetos apresentados cumprem o disposto na legislação aplicável, deferindo o pedido, condicionado no entanto à entrega dos elementos relativos aos requisitos de comportamento térmico, devendo o requerente cumprir com o constante no referido parecer. Mais foi deliberado por unanimidade conceder a licença de construção (para a parte da obra que estará por realizar) pelo prazo de 2 meses, após apresentação dos elementos necessários para o efeito, a efetuar no prazo de um ano a contar da data da notificação do ato de licenciamento.

**PROJETOS DE ESPECIALIDADES - PROCESSO N.º 3/2022 - MORA:** Deliberado por **unanimidade** com base no parecer da Divisão de Obras e Urbanismo, considerar que os projetos apresentados cumprem o disposto na legislação aplicável, deferindo o pedido, condicionado no entanto à submissão do título relativo ao licenciamento industrial, devendo o requerente cumprir com o constante no referido parecer. Mais foi deliberado por **unanimidade** conceder a licença de construção pelo prazo de 18 meses, após apresentação dos elementos necessários para o efeito, a efetuar no prazo de um ano a contar da data da notificação do ato de licenciamento.

**AVERBAMENTO DE PROCESSO N.º 20/2012:** Presente informação da DOU informando que a empresa a empresa JOTAS ANEIS - Comércio de Gás, Combustíveis e Lubrificantes, Lda. adquiriu o lote n.º 56, na Rua A da Zona Industrial ao Município de Mora, com as construções nele erigidas e em direito de superfície. A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** deferir o presente pedido de averbamento.

**EMIÇÃO DE CERTIDÃO - ISENÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO - ARTIGO N.º 776 - FREGUESIA DE MORA:** deliberado por **unanimidade** emitir parecer favorável deferindo os pedidos solicitados, no que respeita à emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio na freguesia de Mora, de harmonia com o parecer da DOU.

**EMIÇÃO DE CERTIDÃO - ISENÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO/TOPONIMIA - ARTIGO N.º 1004 - FREGUESIA DE MORA:** deliberado por **unanimidade** emitir parecer favorável deferindo os pedidos solicitados, no que respeita à emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio, bem como a atualização toponímica, na freguesia de Mora, de harmonia com o parecer da DOU.

**GRUPO MUSICAL PAVIENSE - PROPOSTA DE SUBSÍDIO:** deliberado por **unanimidade** conceder o referido subsídio, 2ª tranche ao Grupo Musical Paviense no valor no valor de 3.000,00€, destinado a apoiar o seu Plano de Atividades para 2023, ao abrigo do disposto no Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora, em vigor.

**GRUPO DESPORTIVO DE PAVIA - PROPOSTA ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO:** deliberado por **unanimidade** conceder o referido subsídio, 3ª tranche ao Grupo Desportivo de Pavia no valor no valor de 1.250€ destinado a apoiar o seu Plano de Atividades para 2023, ao abrigo do disposto do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora, em vigor.

**DESPACHOS DA PRESIDENTE DA CÂMARA - CONHECIMENTO:** Presente informação da Divisão Administrativa e Financeira enviando para conhecimento os despachos emanados pela Presidente da Câmara. A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**DESPACHOS DA PRESIDENTE DA CÂMARA - RATIFICAÇÃO:** Presente informação da Administração Municipal enviando para ratificação o despacho emanado pela Presidente da Câmara, anexo à presente informação. Referentes a: - Certificar, com base no parecer técnico parecer favorável ao negócio de propriedade relativamente ao prédio descrito na conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 1012 da Freguesia de Cabeção e inscrito na matriz parte rústica sob o artigo 268 da secção A da mesma freguesia e parte urbana sob o artigo 1778, com a área total de 750 m2. Deliberado por unanimidade ratificar o presente despacho. Referente à isenção do pagamento de taxas para instalação do recinto itinerante - "Circo Rodry&Crys" no Parque Urbano de Mora. Deliberado por unanimidade ratificar o presente despacho.

**GRUPO DESPORTIVO DE PAVIA - CEDÊNCIA DE TRANSPORTE:** deliberado por **unanimidade** aprovar a cedência de transporte em viatura municipal ao Grupo Desportivo de Pavia, para as provas de atletismo previstas para a época desportiva 2023/2024, de acordo com o estipulado no Regulamento de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Mora. A cedência de transporte para cada um dos pedidos será condicionada à disponibilidade dos recursos municipais na data prevista.

**SOCIEDADE COLUMBÓFILA MORENSE:** deliberado por **unanimidade** aprovar a cedência de transporte em viatura municipal à Sociedade Columbófila Morense, às provas previstas na época desportiva 2023/2024, de acordo com o estipulado no Regulamento de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Mora. A cedência de transporte para cada um dos pedidos será condicionada à disponibilidade dos recursos municipais na data prevista.

**UTILIZAÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO - OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL 2023, NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO PARA A DECAS - NÚCLEOS MUSEOLÓGICOS ATIVIDADE 9:** deliberado por **maioria** com duas abstenções dos Vereadores Marco Calhau e Luís Branco e, de harmonia com a presente proposta, promover o recrutamento de (1) um trabalhador necessário ao preenchimento do posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal do Município de Mora para o ano 2023, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de assistente Técnico, para a Divisão de Desenvolvimento económico, educação, cultura, desporto, ação social e saúde - Núcleos Museológicos, Atividade 9, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída nestes serviços, na sequência do Procedimento Concursal Comum de Recrutamento publicado no DRE, através do Aviso (extrato) n.º 15277/2022.

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA ADMISSÃO I TRABALHADOR NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR PARA O SERVIÇO DE APOIO E AÇÃO SOCIAL, PSICOLOGIA/SOCIOLOGIA - COMPETÊNCIA 5 DESTINADO À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO:** deliberado por

**maioria** com duas abstenções dos Vereadores Marco Calhau e Luís Branco, de harmonia com a presente informação, o seguinte: 1. Autorizar a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria/carreira de Técnico Superior, competência 5, para o Serviço de Apoio e Ação Social, Psicologia/Sociologia (DECAS), sem prejuízo da utilização futura de reserva de recrutamento interna que venha a ser constituída após a homologação da lista de ordenação final, nos termos do n.º 5 do artigo 25º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, na sua atual redação, destinada a candidatos que possuam ou não vínculo de emprego público; 2. Definir que o prazo de apresentação de candidaturas seja de 10 dias úteis, após a devida publicação.

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA ADMISSÃO I TRABALHADOR NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR PARA A DIVISÃO ADMINISTRATIVA - GESTÃO E/OU ECONOMIA - COMPETÊNCIA 2A DESTINADO À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO:** deliberado por **maioria** com duas abstenções dos Vereadores Marco Calhau e Luís Branco, de harmonia com a presente informação, o seguinte: 1. Autorizar a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria/carreira de Técnico Superior, competência 2A, para a Subunidade Administrativa e Financeira Gestão/Economia (DAF), sem prejuízo da utilização futura de reserva de recrutamento interna que venha a ser constituída após a homologação da lista de ordenação final, nos termos do n.º 5 do artigo 25º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, na sua atual redação, destinada a candidatos que possuam ou não vínculo de emprego público; 2. Definir que o prazo de apresentação de candidaturas seja de 10 dias úteis, após a devida publicação.

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA ADMISSÃO I TRABALHADOR NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR PARA A SUBUNIDADE ADMINISTRATIVA - COMPETÊNCIA 2 DESTINADO À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO:** deliberado por **maioria** com duas abstenções dos Vereadores Marco Calhau e Luís Branco, de harmonia com a presente informação, o seguinte: 1. Autorizar a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria/carreira de Técnico Superior, competência 2, para a Subunidade Administrativa (DAF), sem prejuízo da utilização futura de reserva de recrutamento interna que venha a ser constituída após a homologação da lista de ordenação final, nos termos do n.º 5 do artigo 25º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, na sua atual redação, destinada a candidatos que possuam ou não vínculo de emprego público por tempo indeterminado; 2. Definir que o prazo de apresentação de candidaturas seja de 10 dias úteis, após a devida publicação.

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA ADMISSÃO I TRABALHADOR NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR PARA A SUBUNIDADE DE EDUCAÇÃO - COMPETÊNCIA 3 DESTINADO À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO:** deliberado por **maioria** com duas abstenções dos Vereadores Marco Calhau e Luís Branco, de harmonia com a presente

informação, o seguinte: 1. Autorizar a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria/carreira de Técnico Superior, competência 3, para a Subunidade Educação (DECAS), sem prejuízo da utilização futura de reserva de recrutamento interna que venha a ser constituída após a homologação da lista de ordenação final, nos termos do n.º 5 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, na sua atual redação, destinada a candidatos que possuam ou não vínculo de emprego público por tempo indeterminado; 2. Definir que o prazo de apresentação de candidaturas seja de 10 dias úteis, após a devida publicação.

**Em reunião de Câmara realizada a 16 de novembro de 2023 foi deliberado:**

**EMIÇÃO DE CERTIDÃO - ISENÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO - ARTIGO N.º 932 - FREGUESIA DE CABEÇÃO - PROCESSO N.º 136/2023:** deliberado por **unanimidade** emitir parecer favorável deferindo os pedidos solicitados, no que respeita à emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio na freguesia de Cabeção, de harmonia com o parecer da DOU.

**EMIÇÃO DE CERTIDÃO - ISENÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO - ARTIGO N.º 522- FREGUESIA DE PAVIA - PROCESSO N.º 43/2023:** deliberado por **unanimidade** emitir parecer favorável deferindo os pedidos solicitados, no que respeita à emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio na freguesia de Pavia, de harmonia com o parecer da DOU.

**EMIÇÃO DE CERTIDÃO - ISENÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO - ARTIGO N.º 1677- FREGUESIA DE MORA - PROCESSO N.º 115/2023:** deliberado por **unanimidade** emitir parecer favorável deferindo os pedidos solicitados, no que respeita à emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio na freguesia de Mora, de harmonia com o parecer da DOU.

**EMIÇÃO DE CERTIDÃO - ISENÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO - ARTIGO N.º 344 - FREGUESIA DE PAVIA - PROCESSO N.º 44/2023:** deliberado por **unanimidade** emitir parecer favorável deferindo os pedidos solicitados, no que respeita à emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio na freguesia de Pavia, de harmonia com o parecer da DOU.

**PROGRAMA DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS (PARHD) - RUA DE 25 DE ABRIL, N.º 53 - CABEÇÃO:** deliberado por **unanimidade** aprovar o Relatório de Vistoria, realizado ao prédio acima descrito, deferindo a candidatura apresentada ao Programa de Apoio à Recuperação de Habitações Degradadas, concedendo os apoios especificados no requerimento, nos termos definidos pelo programa.

**REVISÃO DE CLASSIFICAÇÃO - HOTEL SOLAR DOS LILASES:** deliberado por **unanimidade**, alterar a tipologia do empreendimento turístico "Hotel Solar dos Lilases", situado na rua de Santo António, n.º 8, em Mora, convertendo o estabelecimento num Turismo de Habitação, que passará a assumir a designação "Lilases Boutique House & Garden" e fixar a capacidade máxima em 32 camas fixas de acordo com o Relatório de Revisão de Classificação. Mais deliberou por unanimidade dar conhecimento do resultado desta auditoria ao Turismo de Portugal I.P., nos termos definidos pelo n.º 9 do artigo 38.º do Regime Jurídico dos Empreendimentos Turísticos, no prazo de 10 dias.

**AVERBAMENTO - PROC.º N.º 16/2021:** Presente informação da Divisão de Obras e Urbanismo informando que foi apresentado requerimento, solicitando o averbamento para o nome constante do requerimento apresentado, referente ao processo n.º 16/2021, por motivo de aquisição. Deferido por **unanimidade** de harmonia com o parecer da Divisão de Obras e Urbanismo.

**ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO - PROC.º 3/96:** A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade**, aprovar proposta de alteração ao Loteamento - Proc.º 3/96, sito na Rua das Amieiras, lote 1, em Mora, de acordo com as peças escritas e desenhadas em anexo à presente informação, devendo ser cumprido o constante no referido parecer.

**CERTIDÃO DE DESTAQUE - PROC.º D3/2023:** deliberado por **unanimidade**, emitir a referida Certidão de Destaque, de harmonia com o parecer da Divisão de Obras e Urbanismo, devendo o requerente cumprir com o constante no referido parecer.

**PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE: "ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA CANTINA DA ESCOLA PRIMÁRIA CACI" - APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO N.º 4 (CPN-01-23):** deliberado por **unanimidade** aprovar o referido auto de medição referente aos trabalhos contratuais da Empreitada com a designação de "Alteração e Ampliação do Edifício da Antiga Cantina da Escola Primária CACI" e a referência de "CPN-01-23", no valor de 29.492,06 € (s/ IVA).

**PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE: "INSTALAÇÃO DE ÁREA DE SERVIÇO PARA CARAVANAS - MORA, 2.ª FASE" - APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO N.º 4 (CPN-05-22):** deliberado por **unanimidade** aprovar o referido auto de medição referente aos trabalhos contratuais da Empreitada com a designação de "Instalação de Área de Serviço para Caravanas - Mora, 2.ª Fase" e a referência de "CPN-05-22", no valor de 43.096,51 € (s/ IVA).

**6.ª ALTERAÇÃO À TABELA DE PREÇOS 2023:** A Câmara Municipal deliberou por **maioria** com 2 abstenções dos Vereadores da CDU, Luís Branco e Mafalda Lopes, aprovar a proposta da 6ª Alteração à tabela de preços 2023, com inclusão dos novos valores propostos em anexo ao presente agendamento.

**DESPACHOS DA PRESIDENTE DA CÂMARA - CONHECIMENTO:** Presente informação da Divisão Administrativa e Financeira enviando para conhecimento os despachos emanados pela Presidente da Câmara, anexos à presente informação. A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**DESPACHO DA PRESIDENTE DA CÂMARA - RATIFICAÇÃO:** Presente informação da Administração Municipal enviando para ratificação o despacho emanado pela Presidente da Câmara, anexo à presente informação. Referente a: - Certificar, com base no parecer técnico, bem como das três declarações, prestadas sob compromisso de honra (subscritas por três pessoas indicando que conhecem pessoal e diretamente o imóvel desde 1970 e que a ampliação do mesmo foi executada antes de 1987), que para o prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 888 da freguesia de Cabeção e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 1706, com área de implantação e de construção de 44,00 m<sup>2</sup>, não era obrigatório o licenciamento municipal e emissão da respetiva licença de utilização à data da sua construção, que ocorreu em momento anterior a 29/06/1987. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o presente despacho.

**ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E PLANTEL DE SOR-**

**RISOS, LDA. (MEDICINA DENTÁRIA ESPECIALIZADA):** deliberado por **unanimidade** aprovar a minuta de Acordo de Colaboração que se junta em anexo ao presente agendamento e se dá por reproduzido para todos os efeitos tidos por convenientes, a celebrar entre a respetiva autarquia e PlanTEL de Sorrisos, Lda (MDE - Medicina Dentária Especializada) com o contribuinte fiscal n.º 515 123 439.

**ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E A FREGUESIA DE PAVIA CELEBRADO A 20/09/2023:** deliberado por **maioria** com 2 abstenções dos Vereadores da CDU, Luís Branco e Mafalda Lopes, aprovar a celebração da Adenda ao Protocolo de Cooperação entre o Município de Mora e a Freguesia de Pavia, celebrado a 20/09/2023 e que se dá por reproduzida para todos os fins tidos por convenientes.

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E O INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P. (ISS, I. P.):** deliberado por **unanimidade** aprovar a celebração do Protocolo de Cooperação entre o Município de Mora e o Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS, I. P.) e se dá por reproduzida para todos os efeitos tidos por conveniente.

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA, JOAQUIM ARNAUD E IVINUM, UNIPESSOAL, LDA., NO ÂMBITO DO EVENTO "JOAQUIM ARNAUD & FRIENDS:** deliberou por **maioria** com 2 votos contra dos Vereadores da CDU, Luís Branco e Mafalda Lopes, aprovar a celebração de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Mora, Joaquim Arnaud e IVINUM, Unipessoal, Lda (pessoa coletiva n.º 510 566 693).

**ACORDO COLETIVO DE EMPREGADOR PÚBLICO ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E O STFPSSRA - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM FUNÇÕES PÚBLICAS E SOCIAIS DO SUL E REGIÕES AUTÓNOMAS:** deliberado por **unanimidade** aprovar a proposta de ACEP a estabelecer entre o Município de Mora e o STFPSSRA - Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas.

**ACORDO COLETIVO DE EMPREGADOR PÚBLICO ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E O SINTAP - SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE ENTIDADES COM FINS PÚBLICOS:** deliberado por **unanimidade** aprovar a proposta de ACEP a estabelecer entre o Município de Mora e SINTAP - Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos.

**ACORDO COLETIVO DE EMPREGADOR PÚBLICO ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E O STAL - SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL:** deliberado por **unanimidade** aprovar a proposta de revisão de ACEP a estabelecido entre o Município de Mora e SINTAP - Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos.

**DESPACHO DA PRESIDENTE DA CÂMARA - RATIFICAÇÃO:** Presente informação da Administração Municipal enviando para ratificação o despacho emanado pela Presidente da Câmara, anexo à presente informação. Referente a: - Não exercer o direito de preferência relativamente à cedência do lote 21 da Zona Industrial de Mora; Definir que se verificam as circunstâncias excecionais e de manifesta urgência e interesse público que justificam a decisão referida no ponto anterior. Submeter o presente despacho a ratificação da Câmara Municipal de Mora na primeira reunião que se realizar a partir de hoje. A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** ratificar o presente despacho.